



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026

PRIMEIRO EDITAL DO PROJETO COOPERAMAIS/ECOUNI
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO
ECOUNI REDES SOLIDÁRIAS

Soberania Alimentar, Mercados Sustentáveis e Protagonismo Social
Abrangência nacional • Cinco regiões do Brasil

INFORMAÇÃO	DEFINIÇÃO
Organização responsável	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – UNISOL Brasil
Projeto	Coopera Mais Brasil / EcoUni Redes Solidárias
Instrumento de referência	Proposta nº 058321/2025 – Chamamento Público nº 02/2024 – MDA
Modalidade	Prestação de serviços por pessoa jurídica
Inscrições	24/07/2026 a 30/07/2026, até as 23h59
Canal de inscrição	https://unisolbrasil.org.br/trabalhe-conosco/

ATENÇÃO: a informação da pretensão salarial é obrigatória e deverá ser apresentada nos formatos mensal e valor-hora. A ausência dessa informação elimina a candidatura.

Diadema/SP, 24 de julho de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL – UNISOL BRASIL torna pública a abertura de processo seletivo de abrangência nacional para contratação de profissionais destinados à execução do projeto EcoUni Redes Solidárias, observadas as condições deste Edital, do Plano de Trabalho e da legislação aplicável.

O projeto tem por objeto apoiar e fortalecer redes de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar, por meio da implantação de cinco Bases de Serviços Regionais EcoUni e de um Centro Nacional de Distribuição, com assessoria técnica, jurídica, contábil, administrativa, comunicacional e comercial.

A seleção será orientada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, transparência, diversidade, equidade e não discriminação.

Este Edital não gera direito subjetivo à contratação. A convocação dependerá da classificação, da necessidade efetiva do projeto, da disponibilidade orçamentária e da formalização do instrumento de parceria.

2. CONTEXTO E OBJETIVOS DO PROJETO

O EcoUni Redes Solidárias possui abrangência nacional, contempla as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul e prevê o atendimento de 152 organizações, alcançando aproximadamente 4.500 famílias.

- Mapear, mobilizar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários;
- Implantar e operacionalizar cinco Bases de Serviços Regionais e um Centro Nacional de Distribuição;
- Desenvolver formação e assessoramento técnico continuado;
- Estruturar cadeias produtivas e circuitos solidários de comercialização;
- Aprimorar governança, monitoramento, avaliação participativa e controle social;
- Dar visibilidade às experiências territoriais e aos resultados do projeto.

3. VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O processo selecionará profissionais para contratação imediata, sendo disponibilizada 1 (uma) vaga para cada função prevista neste Edital, sem prejuízo da formação de cadastro de reserva. A atuação observará a abrangência definida para cada perfil e as necessidades do projeto.

CÓD.	FUNÇÃO / PERFIL	VAGAS / ABRANGÊNCIA	REFERÊNCIA DO PLANO
01	Coordenação-geral	1 vaga Nacional e/ou regional	Até R\$ 65,00 por hora técnica
02	Coordenação de comercialização	1 vaga Nacional, com atuação no CND e regiões	Até R\$ 65,00 por hora técnica
03	Assessoria contábil	1 vaga Nacional e/ou regional	Até R\$ 65,00 por hora técnica
04	Assessoria jurídica	1 vaga Nacional e/ou regional	Até R\$ 65,00 por hora técnica
05	Assessoria administrativa	1 vaga Nacional e/ou regional	Até R\$ 44,00 por hora técnica
06	Assessoria de comunicação	1 vaga Nacional e/ou regional	Até R\$ 44,00 por hora técnica
07	Consultoria para Planejamento Territorial	1 vaga Cinco regiões do Brasil	Serviço por produto/hora, conforme contratação

3.1. A contratação ocorrerá exclusivamente na modalidade pessoa jurídica, mediante prestação de serviços. O valor contratado será bruto e deverá abranger tributos, encargos, seguros, equipamentos e demais custos ordinários da pessoa jurídica contratada, salvo despesas de viagem previamente autorizadas e expressamente custeadas pelo projeto.

3.2. Os contratos terão duração inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura, admitida prorrogação conforme a necessidade do projeto, o desempenho da pessoa jurídica contratada, a disponibilidade orçamentária e a vigência do instrumento de parceria. A carga horária e as demais condições serão definidas no instrumento contratual.

3.3. As referências financeiras acima não constituem oferta automática nem remuneração garantida; representam limites e parâmetros constantes do Plano de Trabalho. A proposta final será negociada dentro desses limites.

4. REQUISITOS GERAIS

- Ter, no mínimo, 18 anos na data da contratação;

- Possuir formação e experiência compatíveis com o perfil pretendido;
- Ter disponibilidade para reuniões virtuais, atividades presenciais e viagens, quando exigidas;
- Possuir recursos básicos para trabalho remoto e comunicação digital;
- Não estar impedido de contratar com a Administração Pública ou com a UNISOL Brasil;
- Declarar inexistência de conflito de interesses e de relação que comprometa a impessoalidade da seleção;
- Apresentar obrigatoriamente pretensão salarial mensal e valor-hora bruto;
- Apresentar documentação comprobatória sempre que solicitada.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do endereço <https://unisolbrasil.org.br/trabalhe-conosco/>, de 24 de julho de 2026 até as 23h59 de 30 de julho de 2026, observado o horário de Brasília.

5.2. No assunto do e-mail ou campo correspondente do formulário deverá constar: “PROCESSO SELETIVO ECOUNI – CÓDIGO DA VAGA – NOME COMPLETO”.

5.3. Cada pessoa poderá se candidatar a até dois perfis, devendo enviar documentação e proposta específicas para cada código.

5.4. Documentos obrigatórios a serem apresentados, conforme for solicitado:

- Formulário de inscrição e autodeclarações, conforme Anexo II;
- Currículo atualizado, preferencialmente em formato PDF;
- Carta de apresentação de até duas páginas, relacionando experiência e contribuição ao projeto;
- Comprovantes de formação, cursos e experiências declaradas no currículo;
- Proposta de trabalho simplificada, conforme orientações do perfil;
- Pretensão salarial obrigatória, informando: (a) valor mensal bruto; (b) valor bruto por hora; (c) contratação na modalidade pessoa jurídica; e (d) validade da proposta por 60 dias;

- Portfólio, quando exigido para Assessoria de Comunicação ou quando pertinente ao perfil.

5.5. A ausência da pretensão salarial, de qualquer documento obrigatório ou o envio após o prazo implicará inabilitação. Não serão aceitas expressões como “a combinar”, “conforme mercado” ou equivalentes.

5.6. A UNISOL Brasil poderá solicitar saneamento de falhas meramente formais, sem permitir inclusão tardia de informação essencial, alteração da pretensão salarial ou tratamento desigual entre participantes.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

ETAPA	NATUREZA	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
1. Habilitação documental	Eliminatória	—	Conferência dos requisitos e documentos, inclusive pretensão salarial.
2. Análise curricular	Eliminatória e classificatória	0 a 70	Formação, experiência geral e experiência específica.
3. Proposta de trabalho/portfólio	Eliminatória e classificatória	0 a 20	Aderência ao projeto, metodologia, viabilidade e qualidade técnica.
4. Entrevista	Eliminatória e classificatória	0 a 10	Competências, disponibilidade, comunicação e domínio do perfil.
5. Validação documental	Eliminatória	—	Conferência de originais, referências e condições de contratação.

6.1. A nota final será a soma das etapas 2, 3 e 4, totalizando 100 pontos.

6.2. Será eliminado quem: (a) obtiver menos de 42 pontos na análise curricular; (b) menos de 12 pontos na proposta; (c) menos de 6 pontos na entrevista; ou (d) nota final inferior a 60 pontos.

6.3. A Comissão poderá realizar entrevistas por videoconferência, solicitar apresentação de caso prático e contatar referências profissionais.

7. BAREMA GERAL DE AVALIAÇÃO

DIMENSÃO	CRITÉRIO	FORMA DE PONTUAÇÃO	MÁX.
Formação	Escolaridade mínima exigida	Atende ao mínimo: condição de habilitação, sem pontuação.	—
Formação	Pós-graduação aderente	Especialização: 4; mestrado: 7; doutorado: 10. Não cumulativo.	10
Formação	Cursos complementares	1 ponto por curso de ao menos 20h, aderente ao perfil.	5
Formação	Formação em economia	1 ponto por curso ou experiência formativa	5

DIMENSÃO	CRITÉRIO	FORMA DE PONTUAÇÃO	MÁX.
	solidária/agricultura familiar	comprovada.	
Experiência	Experiência profissional geral	2 pontos por ano completo na área do perfil, limitado ao teto.	10
Experiência	Experiência específica na função	4 pontos por ano completo, limitado ao teto.	20
Experiência	Projetos de economia solidária, cooperativismo ou agricultura familiar	4 pontos por projeto ou ano comprovado, limitado ao teto.	12
Experiência	Projetos nacionais/multirregionais ou com recursos públicos	3 pontos por experiência comprovada.	6
Experiência	Atuação com mulheres, juventudes e povos/comunidades tradicionais	2 pontos por experiência comprovada.	2
Proposta	Compreensão do projeto e aderência metodológica	Avaliação da Comissão.	8
Proposta	Plano de ação, entregas e viabilidade	Avaliação da Comissão.	8
Proposta	Clareza, objetividade e inovação	Avaliação da Comissão.	4
Entrevista	Domínio técnico e resolução de situações	Avaliação da Comissão.	4
Entrevista	Comunicação, trabalho em rede e postura ética	Avaliação da Comissão.	3
Entrevista	Disponibilidade e aderência às condições	Avaliação da Comissão.	3

7.1. Para períodos sobrepostos, o mesmo intervalo de tempo não será contado duas vezes no mesmo critério. Um mesmo documento poderá comprovar critérios distintos somente quando a natureza da experiência justificar.

7.2. A pretensão salarial será analisada quanto à compatibilidade com o orçamento e a complexidade do perfil, mas não receberá pontuação autônoma e não haverá seleção automática pelo menor preço.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente:

1. Maior pontuação em experiência específica na função;
2. Maior pontuação em experiência com economia solidária, cooperativismo ou agricultura familiar;
3. Maior pontuação na proposta de trabalho;
4. Maior pontuação na entrevista;

5. Maior tempo comprovado de experiência profissional aderente;
6. Sorteio público registrado em ata, caso persista o empate.

9. AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE

A UNISOL Brasil incentiva fortemente candidaturas de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, jovens e integrantes de povos e comunidades tradicionais.

A autodeclaração será facultativa e utilizada para monitoramento de diversidade e, se expressamente definido pela Comissão antes da análise, para política de preferência em igualdade de condições, preservada a confidencialidade.

Pessoas que necessitem de recurso de acessibilidade para participar das etapas deverão informar a necessidade no ato da inscrição.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO E IMPEDIMENTOS

A seleção será conduzida por Comissão designada pela UNISOL Brasil, composta por no mínimo três integrantes. Seus membros assinarão declaração de confidencialidade, imparcialidade e inexistência de conflito de interesses.

O membro que possua vínculo familiar, societário, profissional recente ou outra relação capaz de afetar sua independência em relação a candidato deverá declarar impedimento e se afastar da respectiva avaliação.

11. RESULTADOS, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

11.1. Os resultados serão divulgados no endereço www.unisolbrasil.com.br, mediante nome ou número de inscrição, nota e classificação, respeitada a proteção de dados pessoais.

11.2. Caberá recurso fundamentado contra o resultado preliminar, no prazo indicado no cronograma, enviado para unisol@unisolbrasil.org.br, com o assunto “RECURSO – EDITAL Nº 001/2026 – CÓDIGO DA VAGA – NOME/RAZÃO SOCIAL”. Não serão aceitos documentos que deveriam ter sido apresentados na inscrição, salvo para esclarecer documento já enviado.

11.3. A decisão dos recursos será publicada junto ao resultado final. Não caberá novo recurso administrativo.

11.4. A convocação seguirá a ordem de classificação por perfil e região. A pessoa convocada deverá responder em até dois dias úteis e apresentar os documentos solicitados.

11.5. A incompatibilidade da pretensão salarial com o orçamento poderá ensejar negociação formal, sem obrigação de contratação. Não havendo acordo, a UNISOL Brasil poderá convocar a pessoa seguinte, preservada a impessoalidade.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	24/07/2026
Período de inscrições	24/07/2026 a 30/07/2026, até as 23h59
Resultado da habilitação e análise curricular	31/07/2026
Prazo para recurso	01/08/2026 a 03/08/2026
Propostas/casos práticos e entrevistas	Conforme convocação da Comissão de Seleção
Resultado preliminar	31/07/2026
Prazo para recurso do resultado preliminar	01/08/2026 a 03/08/2026
Resultado final e início das convocações	04/08/2026

O cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, com divulgação no canal oficial do processo seletivo.

13. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- Documento oficial de identificação, CPF e comprovante de residência;
- Diplomas, certificados e comprovantes de experiência apresentados na inscrição;
- Dados bancários de titularidade do contratado;
- Comprovante de regularidade fiscal e cadastral aplicável à modalidade de contratação;
- Cartão CNPJ, contrato social e documentos do representante, em caso de pessoa jurídica;
- Declarações de inexistência de conflito de interesses, impedimentos e veracidade das informações;

- Outros documentos necessários à formalização e à prestação de contas do projeto.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para inscrição, avaliação, comunicação, contratação, formação de cadastro de reserva, prestação de contas e cumprimento de obrigações legais, nos termos da Lei nº 13.709/2018. O acesso será restrito às pessoas envolvidas na seleção e na gestão do projeto, pelo período necessário às finalidades e obrigações de guarda.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital.
- Informações falsas ou documentos inidôneos acarretarão eliminação ou rescisão contratual, sem prejuízo das medidas cabíveis.
- As pessoas selecionadas deverão observar os normativos do projeto, regras de comunicação institucional, integridade, salvaguarda e prestação de contas.
- As despesas de participação no processo seletivo correrão por conta da pessoa candidata.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pela direção da UNISOL Brasil.
- Dúvidas deverão ser encaminhadas para unisol@unisolbrasil.org.br, com o assunto “DÚVIDA – EDITAL ECOUNI”.

Diadema/SP, 24 de julho de 2026.



ARILDO MOTA LOPES
Presidente

**CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL –
UNISOL BRASIL**

ANEXO I – PERFIS, REQUISITOS E ENTREGAS

01 – COORDENAÇÃO-GERAL

Formação mínima: Formação superior completa em Administração, Ciências Sociais, Economia, Gestão Pública, Desenvolvimento Territorial ou áreas correlatas. Desejável pós-graduação em gestão de projetos, políticas públicas, cooperativismo ou áreas afins.

Experiência mínima e desejável: Mínimo de 5 anos em coordenação de projetos sociais, produtivos ou territoriais; experiência comprovada em gestão de equipes e projetos com recursos públicos. Desejável atuação nacional/multirregional e em economia solidária.

Principais atribuições:

- Coordenar planejamento, execução física e financeira e integração das cinco regiões;
- Acompanhar metas, cronogramas, indicadores, riscos, contratos e prestação de contas;
- Articular UNISOL Brasil, Bases Regionais, MDA, organizações beneficiárias e parceiros;
- Conduzir reuniões, validar relatórios e apoiar a governança participativa.

Proposta técnica exigida: Plano de 90 dias, até 3 páginas, com prioridades, governança, rotina de monitoramento, riscos e entregas.

Disponibilidade: atuação remota e presencial, com viagens conforme o plano de execução. Local de referência e carga horária serão informados na convocação.

02 – COORDENAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

Formação mínima: Formação superior completa em Administração, Economia, Agronegócio, Marketing, Logística, Comércio Exterior ou áreas correlatas.

Experiência mínima e desejável: Mínimo de 4 anos em comercialização, logística ou desenvolvimento de mercados; experiência com cooperativas, agricultura familiar ou cadeias solidárias. Desejável conhecimento de compras públicas e comércio justo.

Principais atribuições:

- Planejar estratégia comercial nacional e circuitos inter-regionais;
- Articular CND, BSRs, mercados públicos, privados e digitais;
- Apoiar formação de preços, adequação de produtos, logística, rastreabilidade e acesso a PAA/PNAE;
- Monitorar vendas, renda, carteira de compradores e desempenho das cadeias produtivas.

Proposta técnica exigida: Plano comercial de até 3 páginas para integrar cinco regiões, com canais, indicadores e primeiros 90 dias.

Disponibilidade: atuação remota e presencial, com viagens conforme o plano de execução. Local de referência e carga horária serão informados na convocação.

03 – ASSESSORIA CONTÁBIL

Formação mínima: Graduação em Ciências Contábeis e registro ativo no CRC.

Experiência mínima e desejável: Mínimo de 3 anos em contabilidade; experiência com OSCs, cooperativas, MROSC, Transferegov ou projetos financiados com recursos públicos.

Principais atribuições:

- Orientar execução contábil, fiscal e documental do projeto;
- Apoiar conciliações, controles, classificação de despesas e prestação de contas;
- Orientar Bases Regionais e organizações sobre regularidade contábil e tributária;
- Produzir pareceres, memórias de cálculo e relatórios técnicos.

Proposta técnica exigida: Nota técnica de até 3 páginas com fluxo de controle contábil, prevenção de inconsistências e apoio às Bases.

Disponibilidade: atuação remota e presencial, com viagens conforme o plano de execução. Local de referência e carga horária serão informados na convocação.

04 – ASSESSORIA JURÍDICA

Formação mínima: Graduação em Direito e inscrição ativa na OAB.

Experiência mínima e desejável: Mínimo de 3 anos de advocacia; experiência com OSCs, cooperativas, Direito Público, MROSC ou projetos com recursos públicos.

Principais atribuições:

- Assessorar contratos, parcerias, compras, contratações e instrumentos do projeto;
- Orientar sobre MROSC, cooperativismo, associativismo, LGPD, integridade e conflitos de interesse;
- Apoiar regularização institucional dos empreendimentos;
- Emitir pareceres e acompanhar riscos jurídicos.

Proposta técnica exigida: Nota técnica de até 3 páginas sobre matriz de riscos jurídicos e medidas preventivas para execução nacional.

Disponibilidade: atuação remota e presencial, com viagens conforme o plano de execução. Local de referência e carga horária serão informados na convocação.

05 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Formação mínima: Formação superior completa ou tecnólogo em Administração, Gestão Pública, Processos Gerenciais ou áreas correlatas.

Experiência mínima e desejável: Mínimo de 2 anos em rotinas administrativas de projetos ou organizações. Desejável experiência com OSCs, sistemas de gestão e processos de compras.

Principais atribuições:

- Organizar documentos, agendas, aquisições, contratos, viagens e arquivos;
- Apoiar controles físicos e financeiros, cotações e prestação de contas;
- Consolidar informações das Bases Regionais e apoiar eventos/reuniões;
- Manter planilhas, sistemas e rotinas administrativas atualizados.

Proposta técnica exigida: Fluxo administrativo de até 2 páginas para organizar demandas de cinco Bases e da Coordenação Nacional.

Disponibilidade: atuação remota e presencial, com viagens conforme o plano de execução. Local de referência e carga horária serão informados na convocação.

06 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Formação mínima: Formação superior em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Design ou áreas correlatas.

Experiência mínima e desejável: Mínimo de 3 anos em comunicação institucional ou de projetos sociais; domínio de redação e ferramentas digitais. Experiência em economia solidária e comunicação popular será valorizada.

Principais atribuições:

- Elaborar e executar plano de comunicação integrado;
- Produzir conteúdos, releases, peças, registros e cobertura de atividades;
- Gerir canais digitais e apoiar identidade visual, campanhas e relacionamento com imprensa;
- Organizar banco de imagens, autorizações, indicadores e evidências comunicacionais.

Proposta técnica exigida: Portfólio e proposta de campanha de até 3 páginas para lançamento nacional do EcoUni, incluindo públicos, canais e indicadores.

Disponibilidade: atuação remota e presencial, com viagens conforme o plano de execução. Local de referência e carga horária serão informados na convocação.

07 – CONSULTORIA PARA PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Formação mínima: Formação superior em Ciências Sociais, Geografia, Economia, Administração, Agronomia, Desenvolvimento Territorial ou áreas correlatas.

Experiência mínima e desejável: Mínimo de 3 anos em planejamento territorial, diagnóstico participativo, pesquisa aplicada ou assistência técnica. Desejável experiência com agricultura familiar, economia solidária e facilitação de grupos.

Principais atribuições:

- Aplicar diagnóstico socioeconômico e produtivo participativo;
- Facilitar oficinas regionais e mapear cadeias, atores, riscos e oportunidades;

- Elaborar Planos Territoriais de Intercooperação e contribuir para o Plano Nacional;
- Sistematizar dados, indicadores, mapas de atores e recomendações.

Proposta técnica exigida: Proposta metodológica de até 4 páginas com abordagem, instrumentos, produtos, cronograma e estratégia participativa.

Disponibilidade: atuação remota e presencial, com viagens conforme o plano de execução. Local de referência e carga horária serão informados na convocação.